

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.04);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.05);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.06 e 07);  
Considerando a documentação do paciente, (Fls. 08 e 09);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 10);  
Considerando o orçamento, (Fl.11);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.16);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.17 e 18);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.20).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.17 e 18) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 161/2021, para pagamento de ECO TRANSESOFÁGICO para atender o paciente ITAMAR FIGUEIRA FILHO, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

ITA ECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 39.680.251/0001-08

Aperibé-RJ, 13/10/2021.

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E813AEC7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/10/2021. Edição 2994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>